

**DISTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ/ HOSPITAL DOM MALAN E A EMPRESA SERV IMAGEM NORDESTE ASSISTENCIA TÉCNICA LTDA, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESTIPULAM.**

**INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ/HOSPITAL DOM MALAN**, com endereço à Rua Joaquim Nabuco, s/nº, Centro, Petrolina /PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.739.225/0023-23, neste ato representado por **MARIA DE FÁTIMA SOUZA ALENCAR**, brasileira, solteira, assistente social, portadora da cédula de identidade RG. nº4.706.331 – SSP - PE e inscrita no CPF sob o nº 844.857.284-04, residente e domiciliada na Rua Vereador José Barreto de Alencar, 450, Centro, Araripina, PE, doravante denominado **DISTRATANTE**, e o outro lado a **EMPRESA SERV IMAGEM NORDESTE ASSISTENCIA TÉCNICA LTDA**, com endereço na Rua Nadir de Medeiros, 255, Piedade, Jaboatão dos Guararapes, PE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.146.768/0001-17, neste ato representada por **SILVIA CARVALHO DE MORAES**, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF/MF sob o nº 264.994.446-34, doravante denominada **DISTRATADA**, tem justo e acordado o presente **CONTRATO**, mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente, a rescisão do contrato de execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 02 RXs, sendo 01 fixo e outro móvel pela **DISTRATADA**, para o Hospital Dom Malan/Petrolina/PE.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A rescisão do contrato é em caráter irrevogável e irretroatável.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

Pela prestação dos serviços, objeto deste Distrato, o **DISTRATANTE** compromete-se a quitar todas as despesas com a contratação.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Os casos omissos serão resolvidos pelas partes **DISTRATANTES**, de comum acordo. E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final nomeadas e assinadas.

Petrolina, 28 de fevereiro de 2025.

**CONTRATANTE**  
**INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ/HOSPITAL DOM MALAN**  
**MARIA DE FÁTIMA SOUZA ALENCAR**

**CONTRATADA**  
**EMPRESA SERV IMAGEM NORDESTE ASSISTENCIA TÉCNICA LTDA**  
**SILVIA CARVALHO DE MORAES**

**GESTORA DO CONTRATO**

**FISCAL DO CONTRATO**

**Testemunhas:**

*Dra. Lucina de F. O. Moraes*  
Assessoria Jurídica  
OAB/PE 14658  
Hospital Dom Malan/ISMEP

INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ  
HOSPITAL DOM MALAN - CNPJ: 10.739.225/0023-23  
R. Joaquim Nabuco, S/N - Centro, Petrolina - PE, 56304-040

*Dra. Marcela M. J. Marques*  
Assessoria Jurídica  
OAB/PE 35755  
Hospital Dom Malan/ISMEP

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/5046-8192-1A71-05E2> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: 5046-8192-1A71-05E2**



### Hash do Documento

4152A7F91CCEDE3E7F8C21DD0185D21845896BC77A9A797B2D5ADC4B40ADC8B2

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/03/2025 é(são) :

Maria De Fatima Souza Alencar - 844.857.284-04 em 10/03/2025

12:12 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital

